

De: Ítalo Ferreira <iff@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/17/2019 06:00:01
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Cc: Vinicius Romeiro <vr@quist.com.br>; Isabella Nunes <isabella.nunes@dasa.adv.br>
Assunto: Divergência de Crédito Adão Bernardo da Silva - Grupo Badauy
Anexos: Adão Bernardo da Silva..pdf Adão Bernardo da Silva.pdf Férias Adão Bernardo da Silva.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em RECUPERAÇÃO JUDICIAL (em conjunto denominados “Requerentes”, “Grupo Recuperando” ou “Grupo Badauy”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“LRF”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário, comissão e férias com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 9.242,86 do credor Adão Bernardo da Silva deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Adão Bernardo da Silva
CPF: 566.400.131-34
2. Origem do Crédito: Salário / Férias
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 9.242,86
Valor Atual: 5.815,58

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Adão Bernardo da Silva.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 17 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Folha
1 ADÃO BERNARDO DA SILVA 783215 1 1
CARREGADOR Admissão: 01/09/2009

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.329,26		
209	ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO SECEG	6,00	79,76		
998	I.N.S.S.	8,00		112,72	
Total de Vencimentos			1.409,02	Total de Descontos	
Valor Líquido			↔	1.296,30	
Salário Base	Sal. Cont. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.329,26	1.409,02	1.409,02	112,72	1.296,30	0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 11 DE JULHO ***

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Adão Bernardo da Silva
Assinatura do Funcionário

Data

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CNPJ.: 03.816.156/0001-33

Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA

Município.: GOIÂNIA

Recebi da pessoa acima identificada a importância de 190,00

Cento e Noventa Reals.

Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.: Adão

06/08/2019

Pagamento

ADAO BERNARDO DA SILVA

566.400.131-34

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

Nome do empregado ADAO BERNARDO DA SILVA	Número Carteira Profissional 0038693	Série 00015
---	---	----------------

PERÍODOS

De Aquisição 01/09/2016 A 31/08/2017	De Gozo das Férias 16/07/2018 A 14/08/2018 = 30 Dias	De Abono
---	---	----------

BASE PARA CÁLCULO	PROVENTOS E DESCONTOS
Faltas não justificadas: 01	Férias: 1.443,11 P
Salário Base: 1.282,20	1/3 das Férias: 481,04 P
Média Horas: 67,08	Abono de Férias: 0,00
Média Valores: 16,90	1/3 do Abono de Férias: 0,00
Outras Vantagens: 76,93	Adicional do Dobro das Férias: 0,00
TOTAL BASE CALCULO: 1.443,12	1/3 do Dobro das Férias: 0,00
	Salário Família: 0,00
	1ª Parcela 13º Salário: 0,00
	Desconto da Previdência: 173,17 D
	Desconto do imposto de Renda: 0,00
	TOTAL DOS PROVENTOS: 1.924,15 P
	TOTAL DOS DESCONTOS: 173,17 D
	TOTAL LIQUIDO: 1.750,98 P

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.750,98 (um mil setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) a ser paga adiantadamente.

CIENTE,

Adão Bernardo da Silva

Data: 15/06/2018

ADAO BERNARDO DA SILVA

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi da firma BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA, estabelecida a Rodovia BR 153, 1 em GOIANIA a importância de R\$ 1.750,98 (um mil setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.

Data: 13/07/2018
GOIANIA

Adão Bernardo da Silva

ADAO BERNARDO DA SILVA

EMPRESA BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA		RECIBO DE PAGTO DE SALARIO	
CNPJ: 03.816.156/0001-33		PERÍODO =====: JULHO-----2019	
ROD BR 153 KM 5,5 GP 06 BOX 17 A 21			
CEASA - JD GUANABARA - GOIANIA-GOIÁS			
NOME FUNCIONÁRIO	CPF:	FUNÇÃO:	C.B.O
ADAO BERNARDO DA SILVA		CARREGADOR	DESCONTOS
D E S C R I Ç Ã O		VENCIMENTO	
COMPLEMENTO FÉRIAS		190,00	
1/3 COMPLEMENTO FÉRIAS		63,33	
		-	
M E N S A G E M		TOTAL DE VENCIMENTO	TOTAL DE DESCONTO
		253,33	
		VALOR LIQUIDO =====>	253,33
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO			
DATA	ASS.FUNC.	<i>Adão Bernardo da Silva</i>	
___/___/___			

TOTAL: 2.004,31